LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de URUCUIA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 165 §5º CF. c/com o artigo 2º da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, propõe:

Art. 1º A receita do Município de URUCUIA, para o exercício de 2015, estimada em R$ 27.435.297,32 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), será realizada mediante o seguinte desdobramento:

01.00. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E iNDIRETA
01.01. Câmara Municipal
01.02. Prefeitura Municipal
01.03. CAPS

RECEITAS CORRENTES

1100.00.00	- Receita Tributária	R$	860.575,83		
1200.00.00	- Receitas de Contribuições	R$	407.631,05		
1300.00.00	- Receita Patrimonial	R$	873.996,54		
1600.00.00	- Receita de Serviços	R$	564.873,29		
1700.00.00	- Transferências Correntes	R$	27.232.770,13		
1900.00.00	- Outras Receitas Correntes	R$	196.460,45		
7200.00.00	- Receitas de Contribuições	R$	402.035,40		
7900.00.00	- Outras Receitas Correntes	R$	3.317,58		
9700.00.00	- Deduções Transf. Correntes	R$	(3.881.157,22)	R$	26.660.503,05

RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00	- Alienação de Bens	R$	331.758,00		
2400.00.00	- Transferências de Capital	R$	443.036,27	R$	774.794,27
Total Previsto				R$	27.435.297,32

Art. 2º A despesa do Município de URUCUIA, para o exercício de 2.015, fixada em R$ 27.435.297,32 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), com destaque para a Reserva de Contingência no valor de R$ 812.535,16 (Oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), será realizada mediante as seguintes funções de governo e unidades orçamentárias:

I) ***DESPESAS POR ÓRGÃOS***

01.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	- Corpo Legislativo	R$	560.250,00		
01.01.02	- Secretaria	R$	683.000,00		
01.01.03	- Serviços Gerais	R$	146.750,00	R$	1.390.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01	- Sec. Gabinete da Prefeitura	R$	1.005.000,00		
02.04	- Sec. de Finanças	R$	1.214.100,00		
02.05.01	- Sec. de Educação	R$	2.547.304,48		
02.05.02	- Fundeb	R$	4.217.000,00		
02.08.01	- Sec. de Saúde	R$	502.000,00		
02.08.02	- Fundo Municipal de Saúde	R$	5.731.000,00		
02.16	- Sec. Adm. e Planejamento	R$	2.027.000,00		
02.18.01	- Sec. Des. Soc. e Cidadania	R$	360.500,00		
02.18.02	- Fundo M. Assist. Social	R$	772.600,00		
02.18.03	- Fundo M. C. e Adolescente	R$	559.500,00		
02.18.04	- Fundo M. Habitação Pop.	R$	50.000,00		
02.19	- Sec. de Desenvolvimento	R$	2.926.000,00		
02.20	- Sec. de Infraestrutura	R$	2.615.500,00	R$	24.527.504,48

Despesas dos Órgãos da Administração Direta **R$ 25.917.504,48**

02.00 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

03. AUTARQUIAS

03.01	- C.A.P.S	R$	1.517.792,84	R$	1.517.792,84

Despesas dos Órgãos da Administração Indireta **R$ 1.517.792,84**

Total de despesa por Órgãos autorizada para o exercício **R$ 27.435.297,32**

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"

II) DESPESAS POR ELEMENTO DE DESPESA

01	Aposentadorias e Reformas	R$	200.000,00	
03	Pensões	R$	130.000,00	
04	Contratação por Tempo Determinado	R$	4.614.100,00	
05	Outros Benefícios Previdenciários	R$	76.900,00	
08		R$	100.000,00	
11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.288.500,00	
13	Obrigações Patronais	R$	1.766.757,68	
14	Diárias - Pessoal Civil	R$	415.600,00	
16	Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil	R$	2.000,00	
30	Material de Consumo	R$	3.318.650,00	
32	Material de Distribuição Gratuita	R$	93.000,00	
33	Passagens e Desp. com Locomoção	R$	115.600,00	
35	Serviços de Consultoria	R$	521.000,00	
36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$	734.054,48	
39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.997.300,00	
41	Contribuições	R$	190.000,00	
43	Subvenções Sociais	R$	146.000,00	
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	286.500,00	
48	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	R$	75.500,00	
51	Obras e Instalações	R$	1.206.300,00	
52	Equipamentos e Material Permanente	R$	591.000,00	
61	Aquisição de Imóveis	R$	8.000,00	
70	Rateio pela Partic. Consórcio Público	R$	42.000,00	
77	Prinicipal Cor. Dív. Contr. Refinanciado	R$	620.000,00	
91	Sentenças Judiciais	R$	8.000,00	
92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	23.500,00	
93	Indenizações e Restituições	R$	52.500,00	
99	Reserva de Contingencia		812.535,16	R$ 27.435.297,32 100%

III) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01	Legislativo	R$	1.390.000,00
04	Administração	R$	4.276.300,00
06	Segurança Pública	R$	66.800,00
08	Assistência Social	R$	1.742.600,00
09	Previdência Social	R$	1.349.257,68
10	Saúde	R$	6.233.000,00
12	Educação	R$	6.764.304,48
13	Cultura	R$	586.000,00
15	Urbanismo	R$	403.000,00
16	Habitação	R$	27.000,00

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"

17	Saneamento	R$	132.000,00		
18	Gestão Ambiental	R$	352.000,00		
20	Agricultura	R$	1.083.000,00		
23	Comércio e Serviços	R$	64.000,00		
24	Comunicações	R$	71.000,00		
25	Energia	R$	214.000,00		
26	Transporte	R$	682.500,00		
27	Desporto e Lazer	R$	301.000,00		
28	Encargos Especiais	R$	885.000,00		
99	Reserva de Contingência	R$	812.535,16	R$ 27.435.297,32	100%

IV) DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.0000	- Despesas Correntes	R$	23.602.462,16		
4000.0000	- Despesas de Capital	R$	3.020.300,00		
9000.0000	- Reserva de Contingência	R$	812.535,16	R$	27.435.297,32

Art. 3º Durante a execução orçamentária ficam os Chefes do Poder EXECUTIVO, LEGISLATIVO e os ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares aos seus respectivos orçamentos, inclusive transpondo Fontes de Recursos, até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas autorizadas nesta Lei, para reforço das dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I. o Executivo Municipal e as Autarquias, utilizar-se dos recursos previstos nos incisos I, II, III, IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

II. o Legislativo, utilizar-se dos recursos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito em valor correspondente ao total das despesas de capital.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Urucuia-MG, 17 de Dezembro de 2014

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
Prefeito Municipal

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"